



Publicado em Placar

Em 28/03/2001

João Gilmar C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO N.º 397/2001, de 28 de março de 2001.

Revoga a autorização que concedeu permissão de uso, a título precário, da área pública que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando as irregularidades constatadas na utilização de área pública localizada na ARSE 14, Pérgola Central da Praça Uiatan Cavalcante, e as notificações recebidas e não atendidas pelo permissionário para resolver a situação,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a permissão de uso, a título precário, da área pública localizada na ARSE 14, na Pérgola Central da Praça Uiatan Cavalcante, nesta Capital, concedida em favor do Sr. RUBENS LUIS MARTINELLI em 7 de abril de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 28 dias do mês de março de 2001, 12º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas